

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

"Declara extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cangussu Correia e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis municipais nº 032/2010 e 033/2010, bem como a verificação de inexistência de funcionamento de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cangussu Correia, localizada na fazenda Serra Linda, zona rural, município de Guajeru, Bahia, sem funcionamento desde o ano letivo de 2012.

Artigo 2º - Os documentos e atos pertinentes à Unidade Escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade, situada na Praça Idalino Silva, nº 19, centro, Guajeru, Bahia, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, 14 de novembro de 2014

Jesuino Aparecido Andrade  
Presidente do CME



Jesuino Aparecido Andrade  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto 034/2014

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smequajeru@hotmail.com](mailto:smequajeru@hotmail.com)  
[smequajeru@gmail.com](mailto:smequajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Cons<sup>a</sup>. Ana Paula Duarte Ribeiro  
Cons<sup>o</sup>. Antonio Marcos de Lima  
Cons<sup>o</sup>. Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro  
Cons<sup>a</sup>. Eliana Rosa Viana Rocha  
Cons<sup>a</sup>. Gabriela Reis Aguiar Lima  
Cons<sup>a</sup>. Macilândria Leal Cangussu  
Cons<sup>a</sup>. Marinalva S. Rocha Souza  
Cons<sup>o</sup>. Ricardo Coutinho Guimarães

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Fátima Viana de Souza em 18 de novembro de 2014.



Fátima Viana de Souza  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 01/2014  
GUAJERU-BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)